



Publicado no DJE
18 / 12 / 19
Pág. nº 08109
GABPRES
JL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 270/ 2019 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1454/2004, protocolizado sob o nº 17595/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 520/2008-GP, de 02/12/2008, publicada no DJE de 03/12/2008, para a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais e ficha financeira do servidor JOSIEL FREIRE LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30024367, o tempo líquido de 161 (cento e sessenta e um) dias de serviço prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de **24/7/91 a 31/12/91**, para todos os efeitos, devendo ser computado para concessão de anuênio, licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 16 da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2/4/1998, art. 7º da Lei nº 9.527/97 e § 3º do art. 40 da Constituição Federal, em sua redação original.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN